

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
GESTÃO DE SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
GSHST/DRH/PRAC – FONE 331-9534



Nº. 016/GSHST/2001

DATA: 28/11/2001

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CFH
DEPARTAMENTO: Geociências
SETORES: Laboratórios de sedimentologia

1. Introdução

Em 21/11/2001, avaliou-se o Laboratório de SEDIMENTOLOGIA do Depto. de Geociências do CFH instalado no piso térreo, com o objetivo de atualizar e rever o laudo pericial deste, quanto a caracterização de insalubridade e/ou periculosidade.

No laudo pericial encontram-se citados e relacionados somente os laboratórios ou atividades considerados insalubres e/ou perigosos.

O(s) laudo(s) segue(m) as disposições da Lei 8112/90 e as normas regulamentadoras (NR) da Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, cumprindo também as determinações previstas nas normas internas da Instituição, Portaria 458/GR/96.

A visita técnica às instalações, foi acompanhada pelo Supervisor do Laboratório Prof. João Carlos Rocha Gre.

2. Equipe técnica

A equipe técnica é composta pelos seguintes profissionais da Instituição:

- **EDNA MARIA NIERO, M.Sc.** Médica do Trabalho.
- **GERMANO RIFFEL, DR. ENG.** Engenheiro de Segurança do Trabalho



3. Equipamentos

Nas situações que se fizessem necessárias análises quantitativas de ruído, portamos os seguintes equipamentos:

- 1) Medidor no nível de pressão sonora, modelo 2700 da marca "Quest"
- 2) Calibrador modelo QC10 da marca "Quest".

4. Local periciado e atividades desenvolvidas:

No Laboratório de Sedimentologia os materiais minerais são separados por tamanho de grãos usando-se peneiras para os materiais secos e oxalato de sódio e água oxigenada para os materiais úmidos (terra-barro).

O Laboratório possui capela para os processos "a quente", quando utilizam ácido clorídrico; a separação de minerais pesados é feita com bromofórmio.

Os produtos químicos citados são usados de forma eventual.

5. Metodologia:

Nesta revisão do laudo existente aplicou-se a seguinte metodologia:

- a) Visita técnico-pericial no local de trabalho, realizada por um médico do trabalho e um engenheiro de segurança do trabalho, ambos pertencentes ao quadro de servidores da Instituição.
- b) Antes da visita aos locais, foram observados os laudos anteriores bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho do ambiente.
- c) A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3.311 de 29/11/89 do Ministério do Trabalho.

GSHST/DRH/PRAC – UFSC DATA:28/11/01 Nº 016/2001

CENTRO: CFH Local: Laboratório de Sedimentologia – do
Depto. de Geociências



LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE

- Lei 8270/91 Art.12 – 5%,10% e 20% equivalem a grau mínimo, médio e máximo respectivamente
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS

- Usar sempre o EPI apropriado para os agentes de risco (óculos, luvas, máscara, protetor auditivo,...) quando a proteção coletiva for insuficiente.

**Devido ao uso eventual dos produtos
químicos, qualitativamente o ambiente não
se caracteriza como insalubre.**

Florianópolis, 28 de novembro de 2001.

Dra. Edna Maria Niero
Médica do Trabalho
Matr. UFSC 121490
Crm/sc 4381

Germano Riffel
Germano Riffel, Dr. Engº.
Engenheiro de Segurança do Trabalho
GSHST/DRH/PRAC - UFSC